

AUTÓGRAFO Nº 132/2024
(Projeto de Lei nº 142/2024)

*“Denomina logradouro público como
Rua Plínio Corrêa.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Rua Plínio Corrêa” a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 450 metros, com início: -22.56006489032118, -46.5941358048633 e fim: -22.556881959234506, -46.59596775356768, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 4.780 de 19 de julho de 2024.

Aírton Benedito Domingues de Souza – Vereador – MDB
Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 132/2024
(Projeto de Lei nº 142/2024)

ANEXO

